

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Viamão**

**Portaria CVIA/IFRS nº 183, de 25 de setembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2024, Considerando o Resultado da Homologação Final do Edital nº 16, de 27 de maio de 2025; e o Resultado da Assembleia realizada no dia 30/06/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria CVIA/IFRS nº 111, de 2 de julho de 2025, publicada no BGP em 03/07/2025 - Ano 9 Edição 7.3.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes eleito(a)s, abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Viamão.

Art. 3º O mandato para os servidores (Docente e Técnico-Administrativo) é de 2 (dois) anos, a contar de 3 de junho de 2025 a 2 de julho de 2027; para os discentes o mandato é de 1 (um) ano, a contar de 3 de julho de 2025 a 2 de julho de 2026.

**SERVIDORES/DISCENTES - REPRESENTATIVIDADE - SEGMENTO**

Janaína Barbosa Ramos - Presidente - TAE  
Ariela Milbrath Cardoso - TITULAR - Docente  
Iury de Almeida Accordi - TITULAR - Docente  
Rogerio Foschiera - TITULAR - Docente  
Josiane Roberta Krebs - SUPLENTE - Docente  
Gabriele Volkmer - SUPLENTE - Docente  
Carlos Fabre Miranda - SUPLENTE - Docente  
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi - TITULAR - TAE  
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira - TITULAR - TAE  
Luciane Alves Santini - TITULAR - TAE  
Andreas Artigas dos Santos- TITULAR - Discente  
Leonardo Rodrigues Costa - TITULAR - Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAIRA BAE BALADAO VIEIRA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em  
25/09/2025, às 15:09,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/382554>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

